PORTARIA Nº 432, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Claucir Rodrigues Teixeira (titular), Júlio César Moura (substituto) – Secretaria de Esporte e Lazer, Jairo Brizola (titular), Luciana de Souza Guerra (substituta) – Secretaria de Educação e Cultura, Adevanir Pereira da Silva (titular), Serginaldo Moraes Palmeira (substituto) – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Jared Rodrigues Chagas Witczak Golmini (titular), Debora Antunes Ferreira Perini (substituta) – Secretaria de Administração e Controladoria Geral do Município, Maristela Zanatta (titular), Suzerley Stumpf (substituta) – Secretaria de Assistência Social, Marcos Aurélio Santos Silva (titular), Vanice Antônia Fronza (substituta) – Secretaria de Fazenda, Jesse Ferreira Barros (titular), Nathan Noé Adam (substituto) – Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, Leonardo Kozak (titular), Sandroneia Aparecida Kaluss (substituta) – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ailton Heringer da Silva (titular), Nelson Kummer (substituto) – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Alex José de Souza (titular), Alessandro de Freitas Oliveira (substituto) – Secretaria de Transportes, Moacir Barbieri (titular) e Rômalo Alves Bessa (substituto) – Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito, Adilson Francisco de Mello (titular) e Claudiney da Silva Oliveira (substituto) – Secretaria da Cidade, Fiscais das Atas de Registro de Preços nº 044/2021, 045/2021, 046/2021, 047/2021 e 048/2021, originadas do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2021, com finalidade de "Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, climatizadores e bebedouros para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme termo de referência elaborado pelas Secretarias Municipais".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de fevereiro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração